

PORTARIA Nº 333/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP, e considerando Requerimento do Promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva, protocolo nº 07010128511201691,

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR na Portaria nº 283/2016, a parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA**, para atuar perante a 3ª Zona Eleitoral – Porto Nacional.

Art. 2º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar perante a 3ª Zona Eleitoral – Porto Nacional, no período de 10 de maio de 2016 a 09 de maio de 2018(biênio).

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça